



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Comissão Permanente de Licitações
São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

PROCESSO Nº 31943/2019

ERRATA

No edital da Tomada em epígrafe, no item 05.01.06., onde se lê “volume mínimo de 153,51 m²”, leia-se “volume mínimo de 153,51 m³”. E, no subitem h) do item 06.01., onde se lê “**BDI máximo 28,35%**”, leia-se “**BDI máximo 26,50%**”. Ficam RATIFICADOS os demais itens que não conflitarem com estes.

São Carlos, 19 de março de 2019

ROBERTO CARLOS ROSSATO
Presidente